



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Fundão, 05 de maio de 2022.

De: Comissão de Justiça e Redação

Para: Gabinete da Presidência

Referência:

Processo nº 141/2022

Proposição: Projeto de Lei nº 29/2022

Autoria: Poder Executivo (Gilmar de Souza Borges)

Ementa: ALTERA A REDAÇÃO DO ART. 3º DA LEI MUNICIPAL Nº 800/2011 E ACRESCENTA O PARAGRAFO UNICO AO MESMO ARTIGO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS (RU).

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Análise e Parecer

Ação realizada: Pela Constitucionalidade

Descrição:

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO é pela CONSTITUCIONALIDADE, LEGALIDADE, JURIDICIDADE E BOA TÉCNICA LEGISLATIVA, e quanto ao mérito é pela APROVAÇÃO, do Projeto de Lei nº 029/2022, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, Exmo. Sr. GILMAR DE SOUZA BORGES, que “Altera a Redação do Art. 3º da Lei Municipal nº 800/2011 e Acrescenta o Parágrafo Único ao mesmo Artigo e Dá Outras Providências”.

Próxima Fase: Incluir Proposição na Ordem do Dia

Valdirene Ornela da Silva Barros
Procurador Legislativo

